

EDITAL ECV/BP 1/2022

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Engenharia Civil, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 1.º a 5 de abril de 2022, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário Remota no seguinte componente curricular:

I. ALGORITMOS E LÓGICA COMPUTACIONAL

Professores responsáveis: Christiane Novo Barbato, Estefania Bissoni e Felipe Cavalaro

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas-aula às sextas-feiras, das 18h às 21h

Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular Algoritmos e Lógica Computacional; Avaliação do Histórico Escolar; Entrevista e Disponibilidade Horária.

II. CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL

Professores responsáveis: Jefferson Godoy, Luiz Wenzel e Murillo Preto

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas-aula às sextas-feiras, das 18h às 21h

Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular Cálculo Diferencial e Integral; Avaliação do Histórico Escolar; Entrevista e Disponibilidade Horária.

III. FUNDAMENTOS DO CÁLCULO PARA ENGENHARIA

Professores responsáveis: Christiane Novo Barbato, Felipe Cavalaro e Luiz Wenzel

Número de Vagas: 1 Noturno

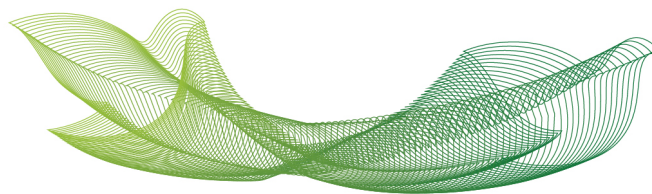
Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas-aula às sextas-feiras, das 18h às 21h

Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular Fundamentos do Cálculo para Engenharia; Avaliação do Histórico Escolar; Entrevista e Disponibilidade Horária.

IV. MECÂNICA DOS SOLOS

Professores responsáveis: Rafael Magdalena

Número de Vagas: 1 Noturno



Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas-aula às sextas-feiras, das 18h às 21h

Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular Mecânica dos Solos; Avaliação do Histórico Escolar; Entrevista e Disponibilidade Horária.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular.

Art. 6.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Engenharia Civil para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato.

Art. 7.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 30 de março de 2022.

Marcelo da Silva
Coordenador do Curso de Engenharia Civil